**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009179 10/12/2025 16:00:22**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22716/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22716/texto_original/

**Original com hash512:**
acfa68f583194b3af555f595b329db1b4afe7a289fd6cd537159b83779f433486965a1840d2f9f80e8677e3b4734ca10c2f19dea89da908c5b795e6c6583dad9

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9179

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
10/12/2025 às 17:04
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Modificativa nº 31 de 10 de Dezembro de 2025**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será destinado a APAE - ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JATAI, para custeio e manuntenção dos trabalhos da associação.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025